



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Quarta-feira • 19 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 3212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DECRETO Nº 256/2022
18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), BIÊNIO 2021/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 376/2019, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei municipal nº 376/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Decreto nº. 154/2021, de 01 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes da sociedade civil e do poder público do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Biênio 2021/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 087/2022, de 27 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, o qual indica representante suplente para compor o Conselho Municipal de Assistência Social dos Direitos da Criança e do adolescente de Quixabeira-BA.

CONSIDERANDO: a necessidade de alteração de membro representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituído (a) como membro TITULAR do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Quixabeira-BA – CMDCA, o (a) senhor (a) **Leticia Rios da Silva** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA.

Art. 2º - Fica nomeado (a) como membro TITULAR do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Quixabeira-BA – CMDCA, o (a) senhor (a) **Alice Sousa Santos** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA.

Art. 3º - Fica destituído (a) como membro SUPLENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Quixabeira-BA – CMDCA, o (a) senhor (a) **Ulisses Sousa Lima** representante da Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira-BA.

Art. 4º - Fica nomeado (a) como membro SUPLENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Quixabeira-BA – CMDCA, o (a) senhor (a) **Lutero Nunes Ramos** representante da Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 18 de outubro de 2022

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
MEMBRO DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
QUIXABEIRA/BA BIÊNIO - 2021/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 371 de 10 de dezembro de 2018 e as deliberações da ata centésima sexagésima segunda (162ª) de 28 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO: a Ata de número 162/2022, da reunião ordinária de 28 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO: a Lei Nº 141/2005, alterada pela Lei 371 de 10 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Quixabeira e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Lei Nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: Decreto nº 238/2022, de 20 de setembro de 2022 que dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira-BA, biênio de 2021/2023, e da outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Destituir a senhora **Letícia Rios da Silva** da função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º - Nomear a senhora **Alice Sousa Santos** para ocupar função de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2022, revogadas disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quixabeira - Bahia, 18 de outubro de 2022

ALICE SOUSA SANTOS
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103